




# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO DOEMC

Edição nº: 338  
Página(s): 01  
Dia: 03/10/2017

  
Luiz Fernando Andrade  
Secretário Adjunto de Governo  
Prefeitura Municipal de Campestre

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

O **Prefeito Municipal de Campestre Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos com fulcro no art. 96, II da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o início da Gestão Administrativa 2.017/2020 e a necessidade da nomeação dos cargos em comissão na administração municipal;

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor (a) para o cargo em Comissão na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) Sr. (Sra.) **GISLAINE GARCIA DE SOUZA PAIVA**, para exercer a função de **Diretora de Esportes**.

**Art. 2º** O(a) nomeado(a) será responsável solidariamente com Prefeito Municipal, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, nos termos do artigo 82 Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** O(a) nomeado(a) fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do parágrafo único do artigo 258 da Constituição Federal e artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** O(a) nomeado(a) apresentará declaração que não incorrem nas vedações previstas de que trata o art. 1º da Lei nº 1.829/2015, que instituiu a "Ficha Limpa Municipal".

**Art. 5º** O(a) nomeado(a) perceberá seus subsídios previstos no Anexo II da Lei Complementar 033/2017.

**Art. 6º** As despesas advindas da respectiva designação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Campestre, 03 de Outubro de 2017

  
**NIVALDO DONIZETE MUNIZ**  
Prefeito Municipal